



PARECER Nº 2103-002/2023-CGM/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/03.11.002-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 011/2022-SEMAD

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2022.001-SEMAD;
011/2022.003-SEMAD;
011/2022.004-SEMAD.**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 011/2022.001.001-SEMASC;
011/2022.003.001-SEMASC;
011/2022.004.001-SEMASC.**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, visando abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, no exercício orçamentário de 2023.

EMPRESA REGISTRADA: J. CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.038.757/0001-81.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 164.126,38 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

EMPRESA REGISTRADA: PARA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 20.989.634/0001-26.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 253.756,87 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

EMPRESA REGISTRADA: SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 43.233.526/0001-24.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 369.805,35 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

SOLICITAÇÕES DE CONTRATAÇÕES: Ofícios nº 151/2023-SEMASC-PMM, 152/2023-SEMASC-PMM e 153/2023-SEMASC-PMM.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.



As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2022/03.11.002-SEMAD, o qual tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente, visando abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA, no exercício orçamentário de 2023.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitações das contratações com as planilhas dos itens para contratação através dos Ofícios nº 151/2023-SEMASC-PMM, 152/2023-SEMASC-PMM e 153/2023-SEMASC-PMM;
- ✓ Cópias das Atas de Registro de Preço nº 011/2022.001, 011/2022.003 e 011/2022.004;
- ✓ Solicitação de disponibilidade orçamentária para a formalização das contratações;
- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Convocações para a assinatura de contratos;
- ✓ Portaria nº 13.03.002/2023 – PMM/SEMADS de designação do fiscal de contratos;
- ✓ Contratos Administrativos de números: 011/2022.001.001-SEMASC, 011/2022.003.001-SEMASC e 011/2022.004.001-SEMASC, com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Extratos dos contratos.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 21 de março de 2023.

Ester Ferreira da Silva

Analista do Controle Interno

Glaydson George M. de Miranda

Controlador